



### Ato de Dispensa de Licitação nº 086/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI 19.16.3900.0060761/2021-93; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.03.0 - Fonte 10.1 (1458037); do Parecer AJAD (1532248) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII, c/c o art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação da **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE** para prestação de serviços de Integração à Rede IP Multisserviços, Gerenciamento de Nível de Serviço da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade a Internet para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, pelo período 60 (sessenta) meses no valor total de R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/08/2021, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 30/08/2021, às 15:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 30/08/2021, às 15:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1645081** e o código CRC **BBC79D66**.

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008